



Coordenadoria Geral de Licitações
PUBLICADO NO DOC. 11/11/2008 – PÁG. 62

2º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/SMSP/COGEL/2007

ACRÉSCIMO DE CLÁUSULA RELATIVA A GARANTIA CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/SMSP/COGEL/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006-0.242.139-6
PREGÃO Nº 27/SMSP/COGEL/2006
OBJETO: Locação de caminhões basculantes com motorista e combustível
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo
CONTRATADA: Corpotec Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** – CNPJ nº 49.269.236/0001-17, sediada à Rua Libero Badaró nº 425 – 35º andar – Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. **A.ANDREA MATARAZZO** Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 56.182.090/0001-33, situada à Rua XV de Novembro, nº 1097 – Centro, Descalvado/SP, cep 13690-000, Tel. (19) 3583-8523, (11) 6096-6096, neste ato por seu representante legal, e em conformidade com o despacho de fls. 3045 do processo epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica acrescida à Ata de RP nº 05/SMSP/COGEL/2007 a seguinte redação: “será exigida, previamente à formalização das contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços, garantia no valor correspondente a 5% (cinco inteiros por cento) do valor total do Contrato a ser firmado, observado o § 1º do art. 56 da Lei Federal 8666/93”.



Coordenadoria Geral de Licitações

1.1 A garantia contratual será devolvida após o recebimento dos serviços, mediante requerimento da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as Unidades que estejam com contratos vigentes deverão atentar a regularização nos termos da cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

A. ANDREA MATARAZZO
Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras
SMSP

CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:
RG nº
Cargo:

Testemunhas



Coordenadoria Geral de Licitações

01:
RG nº

02:
RG nº